



Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo

LEI Nº 2370 DE 21 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a ratificação e aprovação do Plano Diretor de Controle de Erosão Rural do Município de São Pedro do Turvo e dá outras providências".

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

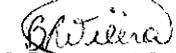
Artigo 1º. Esta Lei ratifica e aprova o **PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO**, que passa a fazer parte integrante da mesma.

Artigo 2º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 21 de março de 2018.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA


BRUNA RODRIGUES VIEIRA - Chefe de Gabinete